

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 002 de 13/01/2020 (Processo 19.20.000000541-6).

Quadro Anexo à Portaria 002/2020

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903819	LISIANE BARCELOS FIN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/12/2019